

## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE CAPIVARI

## COMUNICADO

Solicitado por: NFI

Autorizado: Dirigente Regional de Ensino

Transmitido: NIT

Comunicado: 524/2020

Data: 19/11/2020

Assunto: URGENTE E COM PRAZO: Plano de Aplicação Financeira-PAF – PDDE Paulista

Prezados diretores,

Conforme anunciado pela Chefe de Gabinete na live do dia 17/11/20, transmitida pelo CMSP, a secretaria irá adotar novos critérios para o repasse do PDDE Paulista, referente ao ano de 2021.

Para que as escolas planejem o gasto do recurso em 2021 foi disponibilizado na Secretaria Escolar Digital - SED o Plano de Aplicação Financeira - PAF, que deverá ser preenchido pelas escolas até o dia 25/11/2020. As escolas terão liberdade para dividir o recurso entre custeio e capital, entretanto, após o repasse do recurso, não será mais possível alterar esta divisão. Apenas poderá ser alterado o que se refere aos "Grupos de Despesas", no decorrer da execução, bastando a escola fazer a solicitação. Para mais informações, consulte o manual do sistema, disponível no Mural de Avisos da SED.



Por fim, é importante ressaltar que as escolas que possuem saldo remanescente na conta de 2019 não poderão alterar o percentual de custeio para capital ou vice-versa. Todo o saldo remanescente deverá ser utilizado para sua categoria de origem. As escolas com valores altos de saldo remanescente, mas que possuem uma justificativa, receberão o repasse do recurso de 2021. Os casos omissos serão avaliados pelas Diretorias em conjunto com a Subsecretaria e a COFI.

Atenciosamente,

Responsável: Luana Piza de Souza Diretor I - NFI

De acordo: Cláudia Ap. Boareto Diretor Técnico II - CAF

